



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 052/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 054 - 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA

DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS..... 40.000,00

3.2.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 071 - 04.123.0002.2994.0000 Sentenças Judiciais

Acordos..... -40.000,00

3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Agosto de 2013.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume